



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

386.m

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 6.3. 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 850/2026, de 02 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a Informação Interna I00100-2026-INF_G-00038, datada de 29 de janeiro do ano em curso, acompanhada da proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos SMAS de Mafra. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos supramencionados, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apresentar à Assembleia Municipal, a proposta de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, tendo em vista a sua aprovação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

42

